



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO

### 1. DO OBJETO

---

1.1. O presente relatório refere-se ao Pregão Eletrônico nº 05/2026, cujo objeto consiste na contratação de serviços gráficos e de confecção de brindes institucionais, para atendimento às necessidades Contratação de serviços gráficos e de confecção de brindes institucionais, nos termos do Edital e do Termo de Referência.

### 2. DA ANÁLISE PRELIMINAR

---

2.1. A sessão pública de abertura do certame ocorreu às **09h (horário de Brasília) do dia 17/06/2026**, por meio do Sistema SISLOG.

2.2. O certame foi composto por 05 (cinco) lotes, as empresas participantes apresentaram propostas comerciais e documentos de habilitação, os quais foram devidamente registrados no Sistema SISLOG e analisados pela Pregoeira/Agente de Contratação, em conformidade com as disposições editalícias.

2.3. Registra-se, que a empresa HELLEN VIVIANE SOUZA PORTES não apresentou, para o Lote 05, no prazo concedido, os documentos solicitados em diligência, tampouco respondeu às solicitações encaminhadas pela Pregoeira. Ademais, a licitante não informou meios de contato em sua proposta. Diante disso, a empresa foi desclassificada.

2.4. Em ato contínuo, observada a ordem de classificação, foi convocada a empresa AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.

2.5. Constatou-se que as licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar cumpriram os prazos estabelecidos no Edital para envio da documentação complementar e propostas ajustadas.

### 3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

---

3.1. O critério de julgamento adotado no certame foi o de menor preço por lote, sendo a licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de contratação com valor estimado de até **R\$ 80.000,00** por lote, fazendo jus ao tratamento diferenciado previsto na legislação.

3.2. As propostas provisoriamente classificadas em primeiro lugar foram analisadas quanto à compatibilidade com o objeto licitado, atendimento às especificações técnicas, exequibilidade e compatibilidade dos valores ofertados com os preços estimados pela Administração.

3.3. Os documentos técnicos, catálogos, fichas técnicas e amostras foram submetidos à análise da área técnica competente, cuja manifestação favorável consta nos autos.

3.4. Registra-se que foram realizadas análises de amostras para os todos os lotes, conforme parecer técnico (SISLOG 395281), constante nos autos, tendo os respectivos materiais sido aprovados pela área técnica competente.

3.5. Após análise das propostas e documentos apresentados pelas licitantes, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

| <b>EMPRESA VENCEDORA</b>                                | <b>CNPJ</b>        | <b>LOTE</b>                                          | <b>VALOR FINAL</b> | <b>EVENTO SISLOG</b> |
|---------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| GRÁFICA DUAS ALIANÇAS LTDA.                             | 66.606.097/0001-99 | <b>01-Materiais de papelaria e identidade visual</b> | R\$ 24.978,38      | 388824               |
| POLITRACO REPRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA.                    | 01.697.356/0001-99 | <b>02-Comunicação visual</b>                         | R\$ 10.000,00      | 388833               |
| ACRÍLICO MAIS – COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS EM ACRÍLICO. | 15.209.758/0001-01 | <b>03-Premiações institucionais</b>                  | R\$ 5.999,90       | 388837               |
| LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA.                       | 50.615.423/0001-94 | <b>04-Uniformização e identificação</b>              | R\$ 35.700,00      | 388846               |
| AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.           | 11.383.230/0001-01 | <b>05-Crachás</b>                                    | R\$ 3.377,50       | 388931               |

#### 4. DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

4.1. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarou, em conformidade com o item 4.3 do Edital, ciência e concordância com os termos do edital, bem como o cumprimento dos requisitos legais, sociais, trabalhistas e éticos exigidos.

4.2. Em atendimento ao item 8.3 do Edital, foram apresentados os documentos de habilitação, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Termo de Referência, com destaque para:

- I. Habilitação jurídica (contrato social, inscrição nos registros competentes etc.);
- II. Habilitação fiscal, social e trabalhista (CNPJ, FGTS, Fazenda Pública, Justiça do Trabalho etc.);
- III. Qualificação econômico-financeira (balanço patrimonial, índices financeiros, certidão de falência);
- IV. Qualificação técnica (atestados/declarações);

4.3. A documentação de habilitação das empresas vencedoras foi analisada conforme tabela abaixo:

| <b>EMPRESA VENCEDORA</b>                                | <b>ENQUADRAMENTO</b> | <b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANALISADOS</b>                                                                                                                | <b>EVENTO SISLOG</b> |
|---------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| GRÁFICA DUAS ALIANÇAS LTDA.                             | ME                   | Habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e declarações exigidas no edital. | 388824 e 396602      |
| POLITRACO REPRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA.                    | ME                   | Habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e declarações exigidas no edital. | 388833 e 396599      |
| ACRÍLICO MAIS - COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS EM ACRÍLICO. | ME                   | Habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e declarações exigidas no edital. | 388837               |
| LÍDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA.                       | ME                   | Habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e declarações exigidas no edital. | 388846               |
| AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.           | ME                   | Habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e declarações exigidas no edital. | 388931 e 396678      |

4.4. A Pregoeira realizou consulta ao Portal da Transparência do Estado de Goiás para verificar os valores dos contratos celebrados pelas licitantes enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte no ano-calendário de 2026, constatando a regularidade do enquadramento e a manutenção do direito aos benefícios previstos na legislação.

4.5. Foi realizada consulta aos cadastros do CNEP, CNIA, CEIS, CADIN Estadual e à Certidão Negativa de Suspensão e/ou Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração Pública, emitida pelo ComprasNet.GO, em nome das licitantes e de seus respectivos sócios majoritários, não sendo constatada a existência de qualquer sanção que impedisse a participação no certame ou a futura contratação.

4.6. Registra-se que as certidões que se encontravam vencidas durante a análise de

habilitação foram devidamente atualizadas e juntadas aos autos, permanecendo as empresas vencedoras em situação regular perante as exigências editalícias e legais, e ainda, que, nos termos do art. 3º do Decreto Estadual nº 7.466/2011, as microempresas e empresas de pequeno porte são dispensadas da apresentação de balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de habilitação econômico-financeira.

## 5. DA CONCLUSÃO

5.1. Diante dos fatos narrados, com fundamento e em estrita conformidade com as disposições editalícias e legislação aplicável, ficam **CLASSIFICADAS** e **HABILITADAS** as licitantes vencedoras dos respectivos lotes, por atenderem integralmente às exigências do Edital e seus anexos.

GOIANIA, aos 07 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA TEODORO ZOCCOLI**, **Agente de Contratação**, em 07/07/2026, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)** informando o código verificador **92846970** e o código CRC **028412DE**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -  
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005008052



SEI 92846970